



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 910 – ano V

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL1
 Portarias.....1
 Termos.....12
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....13
 Portarias.....13
 ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....15
 Portarias.....15
 ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO23
 Avisos.....23
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....24
 Termos.....24

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977911
Assinado de forma digital por ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911
Dados: 2023.02.03 12:57:23 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 159/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 31 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;
 CONSIDERANDO a Portaria n.º 556/2022/DPG/DPERO, de 03 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 725, de 04 de maio de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor Aguinaldo Lorbieski Faria,
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101104.2022;
 RESOLVE:
 Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor AGUINALDO LORBIESKI FARIA, Técnico Motorista, matrícula n.º 300130730, lotado na Comarca de Vilhena, com efeitos financeiros a partir de 14.12.2022, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.
 Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 163/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106462.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula n.º 300126715, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.3.2023 a 10.3.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de março de 2023 para o interstício de 13.3.2023 a 01.4.2023.

Art. 2.º ALTERAR, a pedido do referido Defensor Público, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.7.2023 a 10.7.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de julho de 2023 para o interstício de 11.7.2023 a 30.7.2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 164/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105571.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1.º e 2.º Portaria n.º 54/2023/DPG/DPERO, de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 898, de 17 de janeiro de 2023.

Assim, nesses dois artigos, onde se lê:

“[...] 29/2022 [...]”,

leia-se:

“[...] 29/2021 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 165/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100802.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 31.01.2023, a servidora LAURIANE SBARDELLOTTO BENASSI, matrícula n.º 300130750, lotada na Comarca de Vilhena, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 166/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 326/2022/DPG/DPERO, de 16 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 694, de 17 de março de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 à servidora Maria Maiane de Souza Neres;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101104.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 à servidora MARIA MAIANE DE SOUZA NERES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130604, lotada na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 12.01.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 167/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 332/2022/DPG/DPERO, de 17 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 695, de 18 de março de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 à servidora Marcia Harter;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100751.2021,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 à servidora MARCIA HARTER, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130733, lotada na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 03.01.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 168/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 451/2022/DPG/DPERO, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 717, de 20 de abril de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor Caio César Politano Tiago;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100128.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 ao servidor CAIO CÉSAR POLITANO TIAGO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130603, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 12.01.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 169/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1774/2022/DPG/DPERO, de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 858, de 18 de novembro de 2022, a qual exonerou, a contar de 17.11.2022, Daniele de Almeida Myczkovski, do cargo comissionado temporário de Assessora de Defensor;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106888.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de DANIELE DE ALMEIDA MYCZKOVSKI, matrícula n.º 300131551, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em 02 (dois) plantões judiciários de pelo menos 07 (sete) dias durante o ano de 2022 (de 01.9.2022 a 10.9.2022 e de 21.9.2022 a 30.9.2022), conforme a Certidão n.º 506/2022/DPERO-CG-GAB, de 19 de outubro de 2022, que concedeu 04 (quatro) folgas compensatórias à ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 169/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1774/2022/DPG/DPERO, de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 858, de 18 de novembro de 2022, a qual exonerou, a contar de 17.11.2022, Daniele de Almeida Myczkovski, do cargo comissionado temporário de Assessora de Defensor;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106888.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de DANIELE DE ALMEIDA MYCZKOVSKI, matrícula n.º 300131551, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em 02 (dois) plantões judiciários de pelo menos 07 (sete) dias durante o ano de 2022 (de 01.9.2022 a 10.9.2022 e de 21.9.2022 a 30.9.2022), conforme a Certidão n.º 506/2022/DPERO-CG-GAB, de 19 de outubro de 2022, que concedeu 04 (quatro) folgas compensatórias à ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 170/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101918.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a autorização de readequação das atribuições da servidora ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130736, no período de 16.9.2022 a 28.01.2023, com lotação no Centro de Estudos, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 171/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,



CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100142.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS, Analista Programador, matrícula n.º 300130699, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento *Web Full Stack* pela Faculdade Unyleya, com efeitos financeiros retroativos a 11.01.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 175/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107618.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 68/2023/DPG/DPERO, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 1 EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.3.2023 a 10.3.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de março de 2023 para o interstício de 11.3.2023 a 30.3.2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 178/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100355.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, Diretor de Finanças, matrícula n.º 300131387, lotado na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 23.01.2023 a 11.02.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 482/2022/SGAP/DPERO, de 09 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 853, de 10 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 179/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106081.2022,

RESOLVE:

 **DOE-DPERO**

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.3.2023 a 10.3.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de março de 2023 para o interstício de 13.3.2023 a 01.4.2023.

Art. 2.º ALTERAR, a pedido do referido Defensor Público, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.4.2023 a 10.4.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de abril de 2023 para o interstício de 11.4.2023 a 30.4.2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 181/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100201.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 4 RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO, matrícula n.º 300038806, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 23.4.2023 a 02.5.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de abril de 2023 para o interstício de 03.4.2023 a 22.4.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 183/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100349.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor FABIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA, Técnico Administrativo, Assessor II, matrícula n.º 300130686, lotado na Comarca de Rolim de Moura, 30 (trinta) dias (de 08.01.2024 a 06.02.2024) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 188/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105758.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora a seguir indicada da atuação como fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Dispensada	Matricula	Cargo	Contratos etc.	Objetos	Processos	Funções
TATIANA TEIXEIRA RIBAS	300131298	Assessora II	Contrato n.º 9912473326	Serviço de postagem (Correios)	3001.100283.2022	Fiscal setorial suplente
			Contrato n.º 001/2016	Caerd	3001.100292.2022	Fiscal setorial suplente
			Contrato n.º 007/2009	Locação de imóvel	3001.100299.2022	Fiscal suplente
			Contratos n.º 019/2020 e 022/2020	Serviço de limpeza (grupo 04)	3001.100460.2021	Fiscal setorial suplente
			Contrato n.º DCA/020/2017	Energia elétrica – interior	3001.100271.2022	Fiscal setorial suplente
			Contrato n.º 33/2022	Manutenção de ar condicionado	3001.102617.2022	Fiscal suplente
			Contrato n.º 07/2022	Aquisição de Água Mineral	3001.100484.2021	Fiscal suplente
			Contrato n.º 40/2022	Serviço de inventário	3001.101312.2022	Fiscal setorial suplente
			Contrato n.º 47/2022	Aquisição de persianas	3001.100177.2022	Fiscal setorial suplente
			Ata de Registro de Preços n.º 013/2022	Serviço de inspeção e manutenção de extintores (grupo 05)	3001.101286.2022	Fiscal setorial suplente

Art. 2.º DESIGNAR a servidora a seguir indicada, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Designadas	Matriculas	Cargos	Contratos etc.	Objetos	Processos	Funções
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG	300130932	Técnica Administrativa	Contrato n.º 9912473326	Serviço de postagem (Correios)	3001.100283.2022	Fiscal setorial suplente
			Contrato n.º 001/2016	Caerd	3001.100292.2022	Fiscal setorial suplente
			Contrato n.º 007/2009	Locação de imóvel	3001.100299.2022	Fiscal suplente
			Contratos n.º 019/2020 e 022/2020	Serviço de limpeza (grupo 04)	3001.100460.2021	Fiscal setorial suplente
			Contrato n.º DCA/020/201	Energia elétrica – interior	3001.100271.2022	Fiscal setorial suplente
			Contrato n.º 33/2022	Manutenção de ar condicionado	3001.102617.2022	Fiscal suplente
			Contrato n.º 07/2022	Aquisição de água mineral	3001.100484.2021	Fiscal suplente
			Contrato n.º 40/2022	Serviço de inventário	3001.101312.2022	Fiscal setorial suplente
			Contrato n.º 47/2022	Aquisição de persianas	3001.100177.2022	Fiscal setorial suplente
			Ata de Registro de Preços n.º 013/2022	Serviço de inspeção e manutenção de extintores (grupo 05)	3001.101286.2022	Fiscal setorial suplente
TATIANA	300131298	Assessora II	Contrato n.º 9912473326	Serviço de	3001.100283.2022	2.ª fiscal



TEIXEIRA RIBAS			postagem (Correios)		setorial suplente
		Contrato n.º 001/2016	Caerd	3001.100292.2022	2.ª fiscal setorial suplente
		Contrato n.º 007/2009	Locação de imóvel	3001.100299.2022	2.ª fiscal setorial suplente
		Contratos n.º 019/2020e 022/2020	Serviço de limpeza (grupo 04)	3001.100460.2021	2.ª fiscal setorial suplente
		Contrato n.º DCA/020/2017	Energia elétrica – interior	3001.100271.2022	2.ª fiscal setorial suplente
		Contrato n.º 33/2022	Manutenção de ar condicionado	3001.102617.2022	2.ª fiscal setorial suplente
		Contrato n.º 07/2022	Aquisição de Água Mineral	3001.100484.2021	2.ª fiscal setorial suplente
		Contrato n.º 40/2022	Serviço de inventário	3001.101312.2022	2.ª fiscal setorial suplente
		Contrato n.º 47/2022	Aquisição de persianas	3001.100177.2022	2.ª fiscal setorial suplente
		Ata de Registro de Preços n.º 013/2022	Serviço de inspeção e manutenção de extintores (grupo 05)	3001.101286.2022	2.ª fiscal setorial suplente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 190/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 549/2022/DPG/DPERO, de 03 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 725, de 04 de maio de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 à servidora Sildineia Machado de Moraes;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101601.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 à servidora SILDINEIA MACHADO DE MORAIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130601, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, com efeitos financeiros a partir de 05.12.2022, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 192/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,



CONSIDERANDO a Portaria n.º 706/2022/DPG/DPERO, de 16 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022, a qual exonerou, a contar de 28.10.2022, Daniela Nayane Pontes do cargo comissionado temporário de Assessora de Defensor;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107257.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de DANIELA NAYANE PONTES, matrícula n.º 300131506, 07 (sete) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – em 02 (dois) plantões judiciais de pelo menos 07 (sete) dias durante o ano de 2022 (de 30.5.2022 a 06.6.2022 e 13.6.2022 a 20.6.2022), conforme a Certidão n.º 518/2022/DPERO-CG-GAB, de 26 de outubro de 2022, que concedeu 04 (quatro) folgas compensatórias à ex-servidora;

II – em banco de horas de 18 (dezoito) horas 17 (dezesete) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), que concedeu 03 (três) folgas compensatórias à ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 193/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100908.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Pós-Graduação em Direito WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 300131461, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 31.01.2023 a 14.02.2023, nos termos do art. 21 da Resolução n.º 083/2019/DPE-RO, de 14 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 194/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100620.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, 15 (quinze) dias (de 30.01.2023 a 13.01.2023) das férias referentes ao exercício de 2021 da servidora KARINA DOS REIS MERLIM, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131441, lotada na Comarca de Cerejeiras, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas, transferindo-se o gozo de 30.01.2023 a 13.02.2023 para o interstício de 10.4.2023 a 24.4.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 180/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100347.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MARCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO, Analista de Redes e Comunicação de Dados, Chefe do Departamento de Redes e Comunicação, matrícula n.º 300130754, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (vinte) dias (de 01.7.2023 a 30.7.2023) das férias referentes ao exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPG/DPERO, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 182/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106171.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 21.3.2023 a 30.3.2023), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de março de 2023 para o interstício de 01.3.2023 a 20.3.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 186/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100865.2022, especialmente no Memorando Circular n.º 42/2022/SGAP-DA/DPERO, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura aquisição/contratação de serviços de vigilância armada para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100253.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	300130493	Gestor titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo e Chefe do Departamento de Serviços Gerais	300130871	Gestor suplente
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	Técnico Administrativo	300131566	Fiscal titular
MÁRIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	Técnica Administrativa	300131553	Fiscal suplente
GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO	Técnica Administrativa e Assessora Especial III	300130609	Fiscal setorial titular
THIAGO RODRIGUES INACIO DE AZEVEDO	Técnico Administrativo	300130917	Fiscal setorial suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 187/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,



CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100212.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.100077.2023),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura contratação de serviços de gestão de tráfego, divulgação e *clipping* para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100077.2023.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	300131504	Assessora II	Gestora titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa Diretora de Comunicação	Gestora suplente
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	300130751	Técnica Administrativa	Fiscal titular
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	300130477	Técnico em Artes Gráficas	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 189/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100767.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.100574.2023),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais de futura aquisição de 07 (sete) placas de homenagem para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100574.2023.

Designados(as)	Matrículas	Cargos	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	300131504	Assessora II	Gestora titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa Diretora de Comunicação	Gestora suplente
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	300130751	Técnica Administrativa	Fiscal titular
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	300131653	Assessora II	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 191/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103774.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 972/2022/DPG/DPERO, de 04 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 766, de 05 de julho de 2022, a qual designou o servidor OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES, Assessor Especial I, matrícula n.º 300130367, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar como fiscal suplente do Convênio Plataforma +Brasil Federal n.º 902183/2020/CGPGC/GAB-Senajus/Senajus, que tem como objeto a aquisições de computadores e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0405.2020/DPE-RO (Processo SEI n.º 3001.100352.2021).

Assim, onde se lê:

“[...] Art. 1.º [...] para atuar como fiscal suplente do Convênio Plataforma +Brasil Federal n.º 902183/2020/CGPGC/GAB-Senajus/Senajus [...]”,

leia-se:

“[...] Art. 1.º [...] para, a contar de 05.7.2022, atuar como gestor suplente do Convênio Plataforma +Brasil Federal n.º 902183/2020/CGPGC/GAB-Senajus/Senajus [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 197/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100926.2023, especialmente no Memorando n.º 6/2023/DPE-PME/DPERO, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público, os(as) servidores(as) e a estagiária a seguir indicados(as), lotados na Comarca de Presidente Médici, para trabalharem em ação social de atendimento itinerante no dia 04 de fevereiro de 2023 (sábado), das 08h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Castanheiras (Av. Jacarandá, n.º 100, centro), em Castanheiras.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA	Defensor Público	300130814
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	Técnico Administrativo	300130818
SANDRA APARECIDA DA SILVA	Estagiária	300131370
WILIAN DE SÁ ARAÚJO	Assessor de Defensor	300131459

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as), a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.102129.2022

Tipo: Expedientes administrativos

Assunto: Iluminação de fachada em alusão às Campanhas com destaque de cores

RETIFICAÇÃO

No Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação que foi devidamente publicado no DOE-DPERO n.º 906 — Ano V, de 30 de janeiro de 2023, referente ao processo n.º 3001.102129.2022, que tem por objeto aquisição de refletores, com instalação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, ONDE SE LÊ: "(...) R\$ 17.599,89 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) (...)", LEIA-SE: "(...) R\$ 17.599,89 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) (...)".

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.100089.2023

Assunto: 1º Congresso Amazônico de Licitação e Contratações Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 86/2023/AJDPE-RO (id. 0144710) e do Relatório de Conformidade n.º 77/2023-CI/DPE (id. 0148564) – que preveem a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 –, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, uma vez sanados os apontamentos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA,

